

SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/2018

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME.

Objeto:
CAPACITAÇÃO DE TRÊS VEREADORES E UM ASSESSOR NO CURSO “A REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, NOS DIAS 20 A 23 DE MARÇO EM CURITIBA.

Valor estimado:
R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

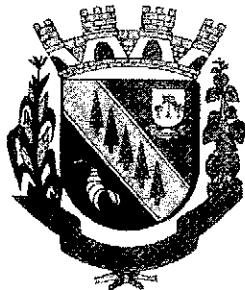
Fundamento Legal:
Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 19 de março de 2018.



MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

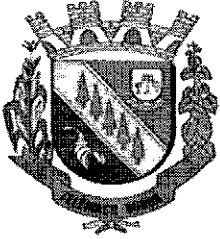
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Diogenes de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 19/03/2018

Da: Secretaria de Administração


Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a qualificação dos seguintes servidores: **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM, EVERTON FERNANDO SOARES, MARIO CEZAR MARCONDES, ANTONIO ALCEU SILVA**, através de treinamento em curso denominado "A REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL", ministrado no dia 20 a 23 de Março de 2018 tendo como local a Cidade de Curitiba.

Realização, CEAP (CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 02/2018

DE: Gabinete do Vereador Mario Cesar Marcondes

PARA: Gabinete da Presidência

DATA: 15/03/2018

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação de curso em Curitiba

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como a pagamento de diária, transporte e inscrição no Curso "A Reforma Política e seu Impacto na Atuação do Legislativo Municipal" de 20 a 23 de março, em Curitiba conforme folder em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Vereador Mário Cesar Marcondes

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____

Mauricio Rodrigues de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do Vereador Everton Fernando Soares
PARA: Mauricio Diógenes de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Nº03/2018

DATA:15/03/2018

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação em curso – CEAP – Curitiba-Pr

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como o pagamento de diária, transporte e inscrição no curso, com o tema “ A REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL” nos dias 20 á 23 de março de 2018, em Curitiba conforme folder em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Everton Fernando Soares
Vereador

RECEBIDO EM: ___/___/___

ASSINATURA: _____

CARGO: _____

Mauricio Diógenes de Castro
Presidente
Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

Alceu



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do Vereador Ezequiel Ligoski Betim
PARA: Maurício Diógenes de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Nº02/2018

DATA:15/03/2018

ASSUNTO: Solicitação de diária para acompanhar o Vereador em curso – CEAP –
Curitiba-Pr

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de solicitar autorização, bem como o pagamento de diária, transporte, para o assessor Antonio Alceu Silva que irá acompanhar o vereador no curso com o tema " A REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL " em Curitiba, nos dias 20 á 23 de março de 2018 conforme folder em anexo . Observação: (O assessor acompanhará o VEREADOR para ajudar na sua locomoção)

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Ezequiel Ligoski Betim
Vereador

RECEBIDO EM: ___/___/___

ASSINATURA: _____

CARGO: _____


Maurício Diógenes de Castro
Presidente
Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

Ezequiel



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

DE: Ezequiel Ligoski Betim
PARA: Maurício Diógenes de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Nº02/2018

DATA:15/03/2018

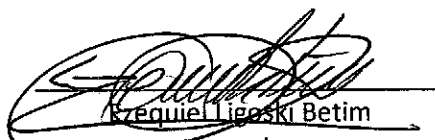
ASSUNTO: Solicitação de diária para participação em curso – CEAP – Curitiba-Pr

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como o pagamento de diária, transporte e inscrição no curso, com o tema "A REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 20 á 23 de março de 2018, em Curitiba conforme folder em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,


Atenciosamente,

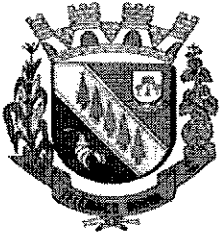

Ezequiel Ligoski Betim
Vereador

RECEBIDO EM: ___/___/___

ASSINATURA: _____

CARGO: _____


Maurício Diógenes de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

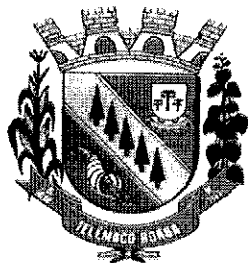
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para Treinamento de servidores, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM, EVERTON FERNANDO SOARES, MARIO CEZAR MARCONDES, ANTONIO ALCEU SILVA**, através de treinamento em curso denominado “**A REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**”, ministrado no dia 20 a 23 de Março de 2018 tendo como local a Cidade de Curitiba.

, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telemaco Borba, 19 de Março de 2018.

MAURICIO DIÓGENES DE CASTRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

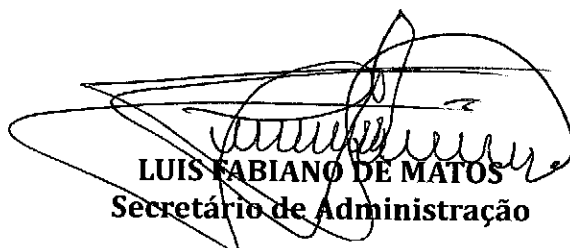
Data: 19/03/2018

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os tramites legais para a participação 01 servidor 03 (VEREADORES) no curso denominado. **“A REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, ministrado no dia 20 a 23 de Março de 2018 tendo como local a Cidade de Curitiba.

Realização, CEAP (CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)



LUIS FABIANO DE MATOS
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 19/03/2018

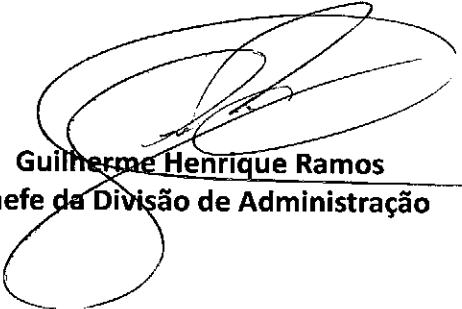
Da: Divisão de Administração

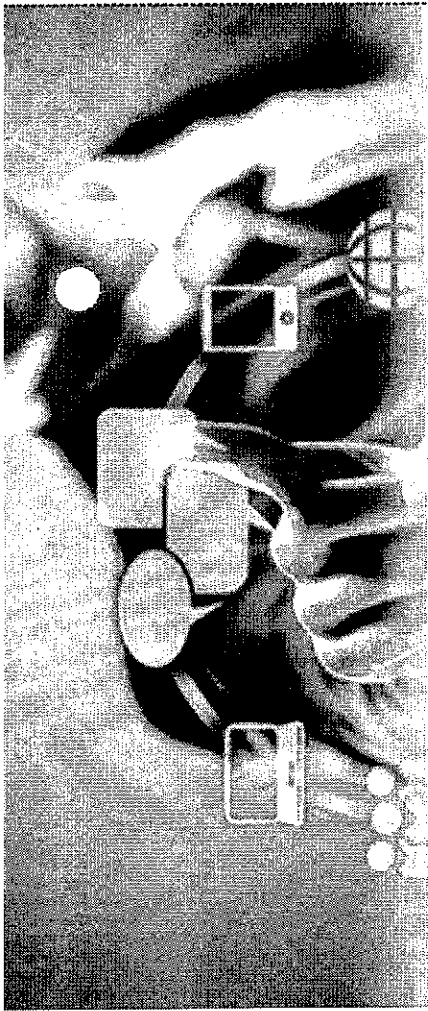
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: curso denominado “A REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”,

Informamos que a empresa, **(CEAP)**, está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.


Guilherme Henrique Ramos
Chefe da Divisão de Administração



A Reforma Política e seu Impacto na Atuação do Legislativo Municipal

20 a 23 de Março de 2018 - Curitiba/PR
 Roochelle Hotel, Rua Tibagi, 307 - Centro, Curitiba - PR

Investimento

R\$ 590,00 QUINISIMAO

Valor Especial para grupos

Incluso:

- Pastas Personalizadas.
- Coffe Break.
- Material Digital e Fotos do Evento.
- Material Didático.
- Certificado de Conclusão.

Pagamentos via:

Depósito Banco do Brasil S.A
 Boleto Agência: 3274-7
 Cheque. Conta: 32758-X

Realização:



CEAP
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(41) 4063-9649
(48) 98494-0532
 Indicações @eapcuritiba.com.br

www.ceapbrasil.com



Programação

- Terça-feira: 20/03/2018**
 -Credenciamento
 -Horário: 13h00 min às 17h00 min
- Quarta-feira: 21/03/2018**
 -Palestra Painel I
 -Horário: 08h00 min às 12h00 min
- Quinta-feira: 22/03/2018**
 -Palestra Painel II
 -Horário: 08h00 min às 12h00 min
- Sexta-feira: 23/03/2018**
 -Palestra Painel III
 -Entrega do certificado
 -Horário: 08h00 min às 12h00 min

Atividades Extras
 -Período: 20/03/2018 às 13h00 às 17h00
 -Consultorias Individuais com os Profissionais.

Obs: Essas atividades não serão obrigatórias. Serão realizadas mediante o interesse dos participantes e prévia solicitação.

Conteúdo Programático

- PAINEL I - DEMOCRACIA REPRESENTATIVA E O SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO**
- Conceito de Democracia
 - Funções do Legislativo Municipal como base da Democracia
 - Partidarismo no Brasil e a Lei dos Partidos Políticos (9.096/95)
 - Direitos Políticos como Direitos Fundamentais: Quem pode votar? Para quem o voto é obrigatório? Para quem o voto é facultativo? Quem é proibido de votar?
 - Sistema Majoritário e Proporcional

PAINEL II – REFORMA POLÍTICA

- Existem diferenças entre reforma eleitoral e reforma política?
- Histórico das reformas políticas no Brasil
- As necessidades de reorganização do sistema político: O porquê da reforma e qual o seu objetivo?
- Temas debatidos na reforma de 2017 e suas conclusões: Financiamento de campanha, Fim das coligações, Voto distrital misto e puro, Fim do voto obrigatório, Suplência de senadores, Fim das reeleições, Redução dos partidos, Eleições unificadas e outros temas.
- Outros temas de interesse: O que é e como são distribuídos os recursos do fundo partidário? O que é e como se dá a distribuição do acesso à propaganda eleitoral e partidária?

PAINEL III – IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

- O que a Reforma Política afeta na atuação do legislativo municipal?
- O papel dos Vereadores diante da reforma política: Um novo jeito de fazer política e a necessidade de comunicar o cidadão
- Eleições 2018 e influências nos municípios
- Eleições em 2020 e possíveis influências da Eleição de 2018
- Debate: Qual seria a melhor forma de viabilizar uma reforma política ampla? Há necessidade de uma nova reforma?

Público Alvo

Deputados, Vereadores, Assessores, Advogados com atuação no legislativo, Servidores do legislativo, Controladores internos e Conselheiros Municipais.

Objetivos

- Preparar tecnicamente o aluno para atuar de forma efetiva na gestão pública diante das últimas mudanças da reforma política,
- Esclarecer os pontos cruciais da reforma e de que forma tais mudanças afetarão a atuação do legislativo municipal,
- Apresentar os mecanismos da democracia participativa e o papel do legislativo municipal nesse instrumento,
- Capacitar o aluno para atuar frente a necessidade de comunicar a população as mudanças e o apontamento de um novo modelo de gestão pública.

Professor



Luiz Carlos de Freitas Junior

Pós Graduado em Direito Público, Mestrando em Gestão de Políticas Públicas; Já assumiu cargos de gestão em Prefeituras e Câmaras Municipais; Autor da Obra "O Poder do Legislativo"; Consultor do Sebrae; Possui mais de 16 anos de experiência em consultorias para Órgãos Públicos.

Atenção:

A entrega do certificado será efetuada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória



Confirmação de Inscrição - Curso CEAP

renata@ceapeventos.com.br

16 de Março de 2018 18:05

Para: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

Boa tarde,

Encaminho este e-mail para confirmar a inscrição de:

- EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
- ANTÔNIO ALCEU SILVA
- EVERTON FERNANDO SOARES
- MARIO CEZAR MARCONDES

no curso A REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, que se realizará nos dias 20 a 23 de Março, em Curitiba - PR.

Agradeço a escolha e fico à disposição.

Obs: Cancelamentos de inscrições são aceitos até 48h da realização do evento, tendo em vista planejamento estrutural e orçamentário.

Cordialmente,

--

Renata Corrêa - Divulgação
CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAP
(48) 3204 - 6843 / (41) 4063 - 9649

PERFIL FACEBOOK: <https://www.facebook.com/ceapsc.ceap>PÁGINA FACEBOOK: <http://www.facebook.com/ceap.eventos>SITE: www.ceapbrasil.com

Confirmação de Inscrição - Curso CEAP

renata@ceapeventos.com.br

19 de Março de 2018 13:02

Para: "Guilherme" <guilherme@telemacoborba.pr.leg.br>

Boa tarde Guilherme, tudo bem?

Como estão vindo em 4 pessoas, consigo fazer o desconto para grupos de 4-5 pessoas. Fica em R\$490 individual!

Qualquer duvida, estou à disposição!

Atenciosamente,

--

Renata Corrêa - Divulgação
CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAP
(48) 3204 - 6843 / (41) 4063 - 9649

PERFIL FACEBOOK: <https://www.facebook.com/ceapsc.ceap>PÁGINA FACEBOOK: <http://www.facebook.com/ceap.eventos>SITE: www.ceapbrasil.com

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13891611/0001-19
Razão Social: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA
Endereço: AV RIO BRANCO / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030808122455049342

Informação obtida em 19/03/2018, às 13:45:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ: 13.891.611/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

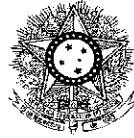
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:58 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **6FA0.92F9.4DD7.86E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.891.611/0001-19
Certidão nº: 146388281/2018
Expedição: 19/03/2018, às 13:47:15
Validade: 14/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.891.611/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

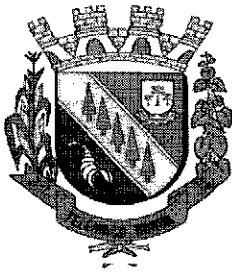
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

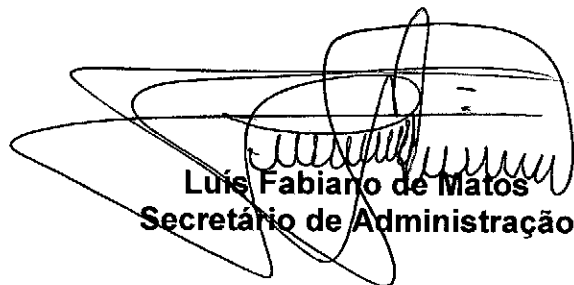
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 19/03/2018

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de **"PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado **"A REFORMA POLÍTICA E SEU IMPACTO NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"**, "objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 034/2018

DO OBJETO

Exame Relativo à Possibilidade de Inexigibilidade Licitatória para a efetivação de inscrição de três vereadores e de um assessor parlamentar no Curso Ministrado pelo Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP) nas datas de 20 a 23 de Março de 2018, na Cidade de Curitiba, Paraná, denominado “A Reforma Política e seu Impacto na Atuação do Legislativo Municipal”.

DO PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação da empresa “Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP)”, para ministrar curso relativo a início de mandato onde 3 (três) vereadores de Telêmaco Borba manifestaram interesse em participar, além de assessor parlamentar que acompanhará um vereador portador de necessidades especiais.

Convém a análise do direito positivado que trata da inexigibilidade de licitação e que se faz presente na Lei 8666/93 em seu artigo 25, a seguir transcrito em seu trecho inerente à consulta:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Pois bem, o artigo transcrito remete ao artigo 13 do mesmo diploma legal:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

Este é meu parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 07/2018

OBJETO: Capacitação de três vereadores e um assessor no curso: A Reforma Política e seu Impacto na Atuação do Legislativo Municipal.

CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME
CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

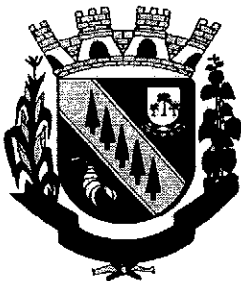
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de março de 2018.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 15/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 13.891.611/0001-19, com sede localizada à Rua Rio Branco, 404, Bloco 02, Sala 1203, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, representada legalmente neste ato pelo senhor **LUIS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6210722 SSP/SC e do CPF nº 083.998.939-35, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para os vereadores Ezequiel Ligoski Betim, Everton Fernando Soares e Mario Cezar Marcondes, e do assessor parlamentar Antonio Alceu da Silva, referentes ao curso "A Reforma Política e seu Impacto na Atuação do Legislativo Municipal", a ser realizado nos dias 20 a 23 de Março de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

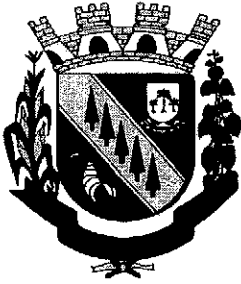
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por participante tratado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela **CONTRATANTE**, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo conforme as disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018, concedendo os respectivos diplomas aos participantes;

b) Em caso de não fechamento de turma, proceder às devidas devoluções de valores eventualmente pagos, ou então, a critério da **CONTRATANTE**, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza a ser realizado na mesma cidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

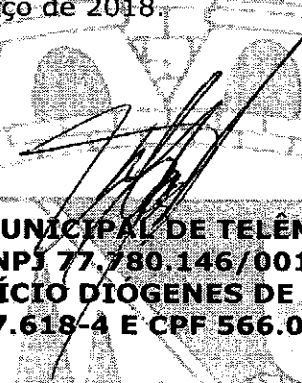
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 19 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/001-21
MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
RG 4.147.618-4 E CPF 566.037.209-06

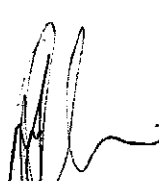


CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA-ME
CNPJ 13.891.611/0001-19
LUÍS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA
RG 6.210.722 SSP/SC CPF 083.998.939-35

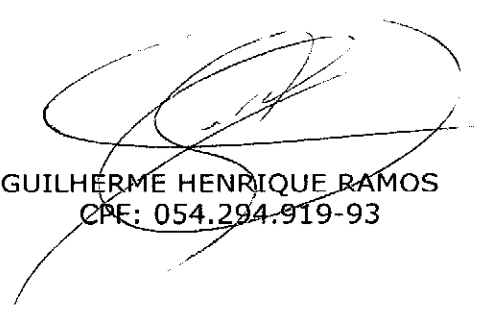


FLÁVIO FLORES JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73

Testemunhas:



MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09



GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93



THALLYTA PEREIRA DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1918/2012, artigo 1º, a partir de 14 de março de 2018, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de março de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09/18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Anderson Antunes, a dirigir o veículo oficial placa BBO 4478 até o município de Curitiba/PR, no período das 08h00minh do dia 24/01/2018 às 18h00minh do dia 26/01/2018, a fim de participar do Curso "Início de Sessão Legislativa e o Moderno Processo Legislativo".

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL

CC	N.º	66/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017	
Protocolo Nº	7156/2017	
Data	19/03/2018	
Contratante	Município de Telêmaco Borba	
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE TELÊMACO BORBA	
Objeto	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	
Prazo de Vigência	05 (cinco) MESES DA ASSINATURA DO CONTRATO	
Valor	R\$ 48.906,00	
Dotação	10.5.00.27.0812.2701.2148.3.3.3.90.39.00.00	

DECRET Nº 2 4 8 4 0, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I – ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 22.004, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO COMUNITARIA, na Divisão de Programação e Administração da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/03/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

LEI 2 2 0 4

SÚMULA: "REVOGA O INCISO III DO ARTIGO 1º DA LEI 2029 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica revogado o inciso III do artigo 1º da Lei 2029 de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de março de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 07/2018

OBJETO: Capacitação de três vereadores e um assessor no curso: A Reforma Política e seu Impacto na Atuação do Legislativo Municipal.

CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME
CNPJ: 13.891.811/0001-19

VALOR: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões

negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de março de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 15/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para os vereadores Ezequiel Ligoski Betim, Everton Fernando Soares e Mario Cesar Marcondes, e do assessor parlamentar Antonio Alceu da Silva, referentes ao curso "A Reforma Política e seu Impacto na Atuação do Legislativo Municipal", a ser realizado nos dias 20 a 23 de março de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 07/2018.

Valor Total: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por participante.

Data: 19/03/2018

RETIFICAÇÃO

Contrato nº. 12/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para os vereadores Ezequiel Ligoski Betim, Everton Fernando Soares e Renato Bahena, e do assessor parlamentar Antonio Alceu da Silva, referentes ao curso "ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS JUNTO ÀS CÂMARAS DE VEREADORES", a ser realizado nos dias 20 a 23 de fevereiro de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 04/2018.

Valor Total: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por participante.

Data: 19/02/2018